

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 765, DE 21/11/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202405015

Descrição sintética do serviço a ser executado: Apoio à 03ª ZE - Castelo - prestar auxílio nas rotinas da prestação de contas dos eleitos e suplentes da 03ª Zona Eleitoral como forma de facilitar os trabalhos e permitir a finalização com excelência no pleito 2024.

Período do evento: De 23/11/2024 até 06/12/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Castelo	ES	23/11/2024	07/12/2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
MARCELO LAZARINI CAMPISTA							
Castelo	10	15	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 633,22)	R\$ 0,00	R\$ 8.529,98
		15					R\$ 8.529,98
							R\$ 8.529,98

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARCELO LAZARINI CAMPISTA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 8.529,98

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO